



# SUMÁRIO

- DECRETO 51 - CONVOCA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.



Decreto



PREFEITURA  
**BARRO ALTO**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**  
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

**Decreto nº 51/25, de 19 de março de 2025.**

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação e efetivação da Política de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Barro Alto/BA;

II - O disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 228, de 07 de julho de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 06 de maio de 2025, tendo como tema central: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

**Art.2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

**EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000  
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br